



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2026-ADM

A Secretária Municipal de Administração de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial pela Lei Municipal nº 328/2010, e

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à servidora, formalizada por meio da Portaria nº 160/2026-ADM;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado pela servidora, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 328/2010 autoriza a prorrogação da licença-maternidade no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora SARA TEIXEIRA DE SOUZA PAIVA, inscrita no CPF nº 016.***.***-11, matrícula nº 356229, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 09/06/2026 e término em 07/08/2026.

Art. 2º. A prorrogação de que trata esta Portaria é concedida nos termos da Lei Municipal nº 328/2010, sem prejuízo da remuneração integral da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do término da licença-maternidade originalmente concedida.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260707012215
Título	PORTARIA Nº 191/2026-ADM
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	07/07/2026 13:22
Data/hora autorização	07/07/2026 14:25
Data de circulação	08/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00321, data 08/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 08/07/2026 — Edição 00321. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707012215&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 22:05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260707012215**, intitulada **PORTARIA Nº 191/2026-ADM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 07/07/2026 13:22 | **Autorização:** 07/07/2026 14:25 | **Circulação:** 08/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 08/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida a prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, à servidora ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 09/06/2026 e término em 07/08/2026, nos termos da Lei Municipal nº 328/2010, sem prejuízo da remuneração integral.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260707012215&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 22:05